EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, junto aos setores competentes, para serem realizados os reparos necessários nos veículos utilizados no transporte escolar, que apresentam algum tipo de problema.

Justificativa:

Em 2018, fiz parte de uma Comissão Especial instituída nesta Casa, a qual verificou as condições dos veículos utilizados no setor de educação do Município e concluiu que:

"a) A Prefeitura não realiza nenhum controle formal de manutenção da sua frota de veículos de transporte escolar, não havendo um registro sistematizado das intervenções neles realizadas, sejam preventivas ou corretivas, o que praticamente impede a realização de uma programação de serviços, e também inviabiliza o controle posterior, para fins de apuração de eventuais desvios, fraudes e mau uso dos veículos, assim como para controle de efetividade dos serviços de manutenção e reparação;

b) Não existe uma política de manutenção preventiva dos veículos, o que aumenta o risco de quebras, defeitos e acidentes, e intensifica a necessidade de intervenções corretivas, geralmente mais onerosas e que, por serem imprevistas, causam grandes transtornos na realização do serviço de transporte escolar, prejudicando o acesso dos alunos à escola;

c) Não foi apresentado nenhum registro sobre a utilização e circulação dos veículos, deduzindo-se que tal controle inexiste. Com isso, faltam informações confiáveis, para fins de levantamentos de perfil de uso, dados estatísticos para verificação de desgaste, consumo de combustível e vida útil, e registros para apuração de responsabilidades por eventual mau uso dos veículos e desvios de finalidade;

d) Existem veículos em condições inadequadas de conservação que estão sendo utilizados no transporte de estudantes, gerando riscos para as crianças, para os condutores e para o trânsito geral de veículos e pedestres."

Esta comissão, em seu relatório, fez as seguintes recomendações à administração municipal:

"a) Implantar o controle através da Folha de Marcha dos veículos (registro de circulação), ao qual deverão ser acrescentados, além das informações rotineiras, os seguintes campos para preenchimento obrigatório em cada deslocamento:

- Responsabilidade do motorista, chefe do Departamento de Transporte e mecânico;

- Registro dos abastecimentos do veículo (em litros);

- Registro do consumo de combustível do veículo (em km/litro);

b) Implantação do documento denominado "Ordem de Serviço Mecânico", para controle de mão-de-obra e peças utilizadas, tanto para serviços internos como externos.

c) Unificar as oficinas (de veículos a diesel e à gasolina) para racionalizar os recursos disponíveis, padronizar e melhorar o controle e a qualidade da manutenção dos veículos.

d) Oferecer estrutura adequada aos mecânicos da Prefeitura para a manutenção dos veículos, e fornecer cursos de capacitação aos mecânicos, para que possam realizar todos os serviços necessários e possíveis dentro da oficina própria da Prefeitura;

e) Elaborar uma instrução interna de serviço (por escrito) para normatização dos procedimentos a serem cumpridos pelos servidores (motoristas e mecânicos) para que não haja dúvidas quanto aos deveres e responsabilidades de cada um, em relação ao uso, à guarda e à manutenção dos veículos do Município."

No entanto, até a presente data, pelo que presencio, diariamente, por ocasião de meu trabalho como motorista no setor de educação da prefeitura de Pedralva, e pelas informações a mim passadas, nenhuma providência foi tomada e há veículos trabalhando que precisando de manutenção e outros que estão parados precisando de conserto.

Diante do que se constata, e tendo a Câmara Municipal feito sua parte, demonstrando o que precisa ser feito, resta ao Executivo cumprir com sua função, tomando as medidas necessárias para manter a frota da educação em condições adequadas para o trabalho.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2019.

Claudio de Lima Lopes
Vereador

RECEBEMOS
Em 24 / 05 / 2019
Horas: 16 : 30
Protocolo: 197 / 2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 05 / 19
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: